



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 171

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 171**, a realizar no próximo dia **03 de novembro de 2020**, pelas **21h30**, Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise e Aprovação da nova proposta de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira – Ano 2021.

Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Três - Análise e aprovação de trabalho suplementar.

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.

Ponto Cinco - Análise e apreciação do Despacho nº 204/DGP/2020.

Quarteira, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 171

-----Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e Aprovação da nova proposta de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira – Ano 2021. -----

Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Três - Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias. -----

Ponto Cinco - Análise e apreciação do Despacho nº 204/DGP/2020. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a nova Proposta de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira – Ano 2021, conforme Decreto-Lei nº57/2019 apresentando as condições necessárias, ao nível de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, conforme documento anexo. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das propostas do procedimento por consulta prévia nº 12-2020/obras, relativo á empreitada de “Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições – Obras no Edifício da antiga Lota de Quarteira”, passando a ser o prazo para apresentação das propostas até ao 24º dia após a data do envio do convite. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de outubro aos seguintes trabalhadores: -----

- a) - Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 22 horas de serviço no Cemitério. -----
- b) - Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 7 horas de serviço à Feira das Velharias. -----
- c) – Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 7 horas de serviço à Praça da Fruta/Peixe. -----
- d) – Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 14 horas de serviço à Praça da Fruta/Peixe. -----



Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário, Frederico Rufino, de acordo com o documento em anexo. -----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade analisar o Despacho nº204/DGP/2020 da Câmara Municipal de Loulé, sobre a nomeação da Dra. Sónia Neves, Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira, como representante a Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Sónia dos Santos Neves

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----